

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PROCESSO LICITATORIO N° 060/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, para as festividades de fim de ano do Município de São Jose das Palmeiras - PR.

EMPRESAS PARTICIPANTES: PINHEIRO & BUSIQUIA LTDA

São José das Palmeiras, 02 de Outubro de 2019.

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Solicito que informe a dotação orçamentária para contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, para as festividades de fim de ano do Município de São Jose das Palmeiras - PR

Cordialmente,

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO São José das Palmeiras, 03 de Outubro de 2019.

De: Setor de Finanças

Para: Secretário de Administração

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para pagamento das obrigações para contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, para as festividades de fim de ano do Município de São Jose das Palmeiras - PR, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	390	03.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente

Aparecida Conceição Sant Ana Ribeiro

Secretária de Finanças

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, para as festividades de fim de ano do Município de São José das Palmeiras - PR.

2 - JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para as festividades de fim de ano do Município de São José das Palmeiras/PR, especificamente a dupla sertaneja "Lucas Gabriel e Vinícius" e banda de apoio.

O show contratado irá compor as festividades de Fim de Ano do Município de São José das Palmeiras, caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado pelas bandas em questão.

3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente contratação é celebrada em caráter *intuitu personae*, só podendo ser executada pela Dupla Lucas Gabriel e Vinicius e Banda (Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

QUANT. UNID.		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO	
1	Contratação de empresa especializada para fornecimo de show artístico musical completo, incluindo ilumino e som profissional de palco, para as festividades de frano do Município de São Jose das Palmeiras - PR		ão	

5 - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na Praça Central do Município de São José das Palmeiras.

6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

O Show terá duração mínima de 04 horas com o início ás 23:00 horas do dia 31/12/2019, a ser realizado na praça central do município. Ficará a cargo da contratada, os custos com transporte, hospedagem e alimentação e a cargo da contratante as despesas com a coleta do lixo, bem como o fornecimento de energia elétrica necessária para a realização do evento.

A Vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado.

7 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

O acompanhameto da entrega da prestação dos serviços graficos ficará a cargo da servidora, a Sra. Marisa Mendes de Araújo e cada secretaria deverá solicitar os Este documento contém o mesmo teor do original assinado

materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos produtos, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento deste objeto;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

9 - DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

10 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões)

orçamentária(s):

DOTAÇÕES							
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
2019	390	03.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício		

11 – DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTO (S)

Pelo presente declaro que o orçamento contendo cotação de preço da empresa: Pinheiro & Busiquia Ltda, foi por mim recebido e rubricado, passando integrar o presente Termo de Referência.

DGESSICA CAROLINE NIERDELE

Secretária Municipal de Administração

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3°, da Lei n° 8.666/93 diligencias que entender necessárias.

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



São José das Palmeiras, 24 de Outubro de 2019.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE Secretária Municipal de Administração São José das Palmeiras, 24 de Outubro de 2019.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor:

Em vista da solicitação da Secretaria de Administração, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, para as festividades de fim de ano do Município de São Jose das Palmeiras - PR, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento a abertura de processo de licitação, consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL;

Assunto: Parecer sobre Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019

A apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do Artigo 25 - inciso III, da lei 8.666/93 com suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação, que objetiva a contratação da pessoa jurídica - Pinheiro & Busiquia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.159.299/0001-70, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 2791 - Vila Industrial - Toledo/PR, com a finalidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, para as festividades de fim de ano do Município de São Jose das Palmeiras - PR, para a contratação da Dupla Lucas Gabriel e Vinicius e Banda.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes, verifica-se que as bandas possuem consagração pela opinião pública, inclusive tendo participado de eventos similares em outros municípios, além disso, nota-se pelos documentos trazidos que a valor pago encontra-se na média de mercado, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este Setor Jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 25/10/2019

HERBERT CORREA BARROS Advogado do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019

I - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, para as festividades de fim de ano do Município de São Jose das Palmeiras - PR

II - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

HI- DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para as festividades de fim de ano do Município de São José das Palmeiras/PR, para a contratação da Dupla Sertaneja Lucas Gabriel e Vinicius e Banda. O show contratado irá compor as festividades de Fim de Ano do Município de São José das Palmeiras, caracterizando-se pela execução de musicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado pela Dupla/banda em questão.

A presente contratação é celebrada em caráter *intuitu personae*, só podendo ser executa pela Dupla Lucas Gabriel e Vinicius e Banda

IV – FORNECEDOR: A contratação do show artístico objeto deste procedimento se dá através de empresário exclusivo, qual seja, **Pinheiro & Busiquia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.159.299/0001-70, com sede na Rua Barao do Rio Branco, 2791 – Vila Industrial - Toledo/PR, Estado do Paraná, que, conforme cópia do respectivo contrato constante do procedimento, representa a Dupla/banda em questão em todo o território nacional, com exclusividade.

V – RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pelos serviços, está previsto no Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/93.

VI – PREÇO: O preço certo e determinado a ser pago é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). VI.I. – Foi solicitado notas fiscais/contratos constantes dos autos, entretanto o preço dos shows que se pretende é de:

Banda	Preço Ofertado	
Dupla Lucas Gabriel e Vinicius e Banda	R\$ 17.000,00	

O valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) a ser pago, além de ser menor que a média de mercado, corresponde ao menor preço cotado.

VI.II. – Consigna-se, ainda, que a contratada será responsável pela sonorização, iluminação e banda de apoio, fato que indubitavelmente repercute no preço.

VII – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Consultando empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se na empresa **Pinheiro & Busiquia Ltda**, a exclusividade artística exigida, a qual também encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias, conforme certidões apresentadas.

VII. I - DA RAZÃO DE ESCOLHA DAS BANDAS - CONSAGRAÇÃO PELA OPINIÃO PÚBLICA.



LUCAS GABRIEL & VINICIUS:

A Dupla Lucas Gabriel & Vinicius, tem sede no Município de Toledo-PR, teve seu inicio no ano de 2013, apresentando-se apenas com dupla. Com o passar dos tempos os shows tornaram-se mais freqüentes pela região integrando-se a todos os tipos de eventos, motivando a Dupla no ano de 2015 montar também uma Banda, ampliando seus componentes, equipamentos de som e iluminação, sendo que o seu cenário está entre um dos mais qualificados no meio artístico.

A título de comprovação da consagração da Dupla Lucas Gabriel & Vinicius, há de se registrar as apresentações conforme comprovação constante no caderno licitatório:

- 1- Show no Aniversário do Município de Capitao Leonidas Marques, realizado em 04 de maio de 2019:
- 2- Show no Município de Pranchita, realizado em 12 de maio de 2019;
- 3- Show na cidade de Toledo, realizado em 11 de abril de 2019;
- 4- Show na cidade de Peabiru, realizado no dia 13 de julho de 2019;
- 5- Show no Município de Assis Chateaubriand, realizado em 06 de julho de 2019.

Consoante é público e notório, a população local e regional prestigia shows realizado pela Dupla, sendo prova o fato da grande participação nos shows animados pela Dupla. A Dupla Lucas Gabriel & Vinicius, em especial, pertencem ao segmento de bandas show, apresentando repertório apto a agradar a todos os públicos. Tal fato, aliado a sua consagração, justificam a opção por sua escolha.

VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2018	360	03.001.04.122.0002.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

IX -PRAZO: O Show terá duração mínima de 04 horas com o início ás 23:00 horas do dia 31/12/2019, a ser realizado na praça central do município

São José das Palmeiras, 28/10/2019.

Dgessica Caroline Niederle

Presidente

Danubia Cassia da Silva Bernabé

Membro

Maria Claudineia Marques Bassi

Membro

APROVO, com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir em 28/10/2019

GILBERTO FERNANDES SALVADOR - Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2019 TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

Com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO em favor da empresa **Pinheiro & Busiquia Ltda,** localizada na Rua Barao do Rio Branco, 2791 – Vila Industrial - Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF: 07.159.299/0001-70, a Inexigilibidade nº 0/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artistico musical, para as festividades de fim de ano do Município de São Jose das Palmeiras - PR, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

São José das Palmeiras, em 28 de outubro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2019 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical, para as festividades de fim de ano do Município de São Jose das Palmeiras - PR.

Fundamento legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93

Contratada:

Empresa: Pinheiro & Busiquia Ltda.

Endereço: Rua Barao do Rio Branco, 2791 - Vila Industrial - Toledo/PR

CNPJ/MF: 07.159.299/0001-70

Preco: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Prazo: O Show terá duração mínima de 04 horas com o início ás 23:00 horas do dia

31/12/2019, a ser realizado na praça central do município

São José das Palmeiras, 28/10/2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação, a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artistico musical, para as festividades de fim de ano do Município de São Jose das Palmeiras - PR.

A Empresa vencedora foi: **Pinheiro & Busiquia Ltda**, com o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 28 de Outubro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR Prefeito Municipal